PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
Folha Nº

ADENDO I - PROCESSO LICITATÓRIO 001/2024 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2024

Objeto: registro de preço para possível e futura contratação de prestação de serviço de locação de estruturas e equipamentos para realização dos tradicionais eventos: carnaval antecipado, aniversário da cidade e sábado de aleluia no Município de São Bento Abade – MG, consoante disposições deste Edital e seus Anexos.

O Município de São Bento Abade – MG / Poder Executivo torna público através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público ADENDO, o esclarecimento abaixo:

I –Conforme solicitação de esclarecimentos, consultamos a área solicitante e seguem alterações:

IV – REGULARIDADE TÉCNICA:

DE:

a) Para o item 2, a empresa deverá apresentar a Licença Ambiental de Operação – LAO, emitida por órgão ambiental municipal, ou estadual competentes para transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sanitários, ou contrato com Estação de Tratamento de Esgoto com empresa devidamente licenciada pelo órgão competente – Contrato e LAO vigentes, e também deverá apresentar Alvará Sanitário, emitido pelo órgão Competente em vigência; e o certificado de registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos, acompanhado de certificado de regularidadeválido.

PARA:

b) Para o item 2, a empresa deverá apresentar a Licença Ambiental de Operação – LAO, emitida por órgão ambiental municipal, ou estadual competentes para transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sanitários, ou contrato com Estação de Tratamento de Esgoto com empresa devidamente licenciada pelo órgão competente – Contrato e LAO vigentese o certificado de registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos, acompanhado de certificado de regularidadeválido.

II –ALTERAÇAO NO ITEM 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS e NA CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
Folha Nº

ACRESCENTA-SE:

26.9 - Os órgãos e entidades que não participarem deste procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes referente a este processo, observados os seguintes requisitos, constantes na Lei 14.133/2021:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes (quando for o caso).

III- As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Bento Abade, 24de janeiro de 2024.

Edson Donizete
PREGOEIRO